ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

112458833019066

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 05/05/2022

Hora: 13:37

Portaria nº 09/2022

HELOISA ALVES DA ROSA, Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2022, à servidora **MARIA LÚCIA VARGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 646, cargo de Professor, padrão 09, nível 03, classe G, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.979,79 composto das seguintes vantagens: Vencimento Profissional - Lei Complementar Municipal nº 34 de 2008, art. 34; 26% Adicional por Tempo de Serviço (1% cada ano) - Lei Complementar Municipal nº 34 de 2008, art. 45; Parcela Complementar - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 71, §3º, III c/c §2º, art. 55, LC 34/2008 a ser custeada por PREV-XANGRI-LÁ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

XANGRI-LÁ, 05/05/2022.

HELOISA ALVES DA ROSA

Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.